



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 077

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 4.837 =

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária ANA THEREZA CARVALHO ROSAS DA MOTA, Merendeira, Padrão "A", Efetiva, lotada no Setor de Merenda Escolar do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 6 (seis) meses de licença-prêmio relativa ao período de 02/10/72 à 01/10/82, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos da Lei nº 905 de 07/03/72, artigo 146, alterada pela Lei nº 1.005, de 18/09/73 e a metade (1/2) restante oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Senhor Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4.445 de 04 de outubro de 1982, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 06 de outubro de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 06 de outubro de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =